MENSAGEM Nº 174/2014

Ref: Projeto de Lei Nº 174/2014

Assunto: Alterações na Lei nº 2274, de 17 de fevereiro de 2009, que regula a contratação de estagiários na administração municipal.

Este projeto de lei visa aumentar o número de contratados para prestarem serviços junto ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.

O SAMAE, em conseqüência da demanda na prestação dos serviços, viu-se obrigado a contratar estagiários para auxiliarem em setores com mais movimentação e que estavam com carência de mão de obra.

Dois contratados irão prestar serviços junto à área de administração: um com Ensino Médio e outro com Ensino Superior;
Dois irão trabalhar na área de abastecimento de água: um com Ensino Médio e outro com Ensino Superior.

O projeto em questão aumenta de 118 para 122 o número de estagiários a serem contratados pela Administração Municipal.

Com este aumento no quadro de servidores, o SAMAE procurará melhorar o atendimento interno e externo da autarquia, e também proporcionar chance de jovens a ingressar e iniciar suas vidas no mercado de trabalho.

Esperando o apoio e atenção desta Casa a este projeto, solicitamos a aprovação do mesmo, pelo que agradecemos e firmamo-nos,

Atenciosamente

São Bento do Sul, 14 de março de 2014.

FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 174, DE 14 DE MARÇO DE 2014

INTRODUZ ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº 2274, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009, QUE REGULA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 1º da Lei nº 2274, de 17 de fevereiro de 2009, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Os entes da Administração Municipal Direta e Indireta poderão contratar estagiários nos termos da legislação federal correlata, até o máximo de 122 contratados, divididos conforme segue:

(...)

II - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, até 08 (oito) contratados;"

(...)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 14 de março de 2014.

FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL

Estado de Santa Catarina

METOLOGIA DE CÁLCULO

O presente relatório tem por objetivo atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar n.º 101/2000 - LRF, no que se refere a assunção de despesa de caráter continuado, que será ocasionado pela geração das despesas com a ampliação do quadro de contratação de estagiários para o Serviço Municipal de Água e Esgoto - SAMAE: de quatro contratados para oito contratados.

O cálculo envolve o levantamento dos custos do valor de bolsa-auxílio que se destinam a custear, ainda que em parte, as despesas do estagiário referentes a atividades curriculares e de aprendizado, proporcional a sua carga horária. Para o exercício de 2014 foi considerado para efeito de cálculo, uma expectiva de revisão geral e anual de 10% (dez por cento). Para os exercícios de 2015 e 2016, foi considerado para efeito de cálculo uma expectativa de revisão geral de 8% (oito por cento).

São Bento do Sul, 14 de março de 2014.

FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Finanças

RELATÓRIO DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL/ESTADO DE SANTA CATARINA

EXERCÍCIO 2014

PROJEÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS CONTRATADOS

CARGOS	Quantidade	Valor Mensal (R$)	Valor Total (R$)	Projeção com reajuste
Estagiário (nível superior/30 horas semanais)	02	1.049,58	9.446,22	10.390,84
Estagiário (nível médio/20 horas semanais)	02	466,48	4.198,32	4.618,15
	Total Projetado	**1.516,06**	**13.644,54**	**15.008,99**

Descrição	Despesa Orçada	Despesa Saldo Atual	Acréscimo previsto
17.122.0013.2.063.3.3.90.37.00.00.00.0200	53.000,00	36.698,00	7.504,49
17.512.0013.2.064.3.3.90.37.00.00.00.0200/0600(*)	367.100,00	216.116,59	7.504,50
Total Previsto	**420.100,00**	**252.814,59**	15.008,99

Obs.: (*) Na funcional 17.512.0013.2.064.3.3.90.37.00.00.00.0600 - consideramos a abertura de crédito adicional suplementar em virtude do superávit financeiro do execício anterior, no valor de R$ 130.000,00;
Os estagiários serão contratados a partir do mês de abril/2014, mês de referência utilizado para o cálculo de projeção.

São Bento do Sul, 14 de março de 2014.

FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Finanças

RELATÓRIO DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL
Estado de Santa Catarina

PERÍODO 2014/2016

PROJEÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS CONTRATADOS

Ano	2014		2015		2016	
Tipo	Impacto Orçamentário	Impacto Financeiro	Impacto Orçamentário	Impacto Financeiro	Impacto Orçamentário	Impacto Financeiro
17.122.0013.2.063.3.3.90.37.00.00.00.0200	53.000,00	7.504,49	56.180,00	8.104,85	59.550,80	8.753,24
17.512.0013.2.064.3.3.90.37.00.00.00.0200/600(*)	367.100,00	7.504,50	240.676,00	8.104,86	255.166,00	8.753,25

Observação:
(*) No ano de 2014, consideramos na funcional programática o valor orçado mais o superávit financeiro aberto por crédito adicional suplementar no valor de R$ 130.000,00;
No cálculo de projeção anual foi considerado a expectativa de reposição salarial de 10% (dez por cento) para o ano de 2014 e 8% para os anos de 2015 e 2016.

São Bento do Sul, 14 de março de 2014.

FERNANDO TUREOK
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Finanças

RELATÓRIO DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL
Estado de Santa Catarina

Declaro, para fins de adequação ao disposto no artigo 16, inciso II da Lei Complementar n.º 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - que tenho ciência do impacto orçamentário e financeiro, que será ocasionado pela geração das depesas advindas ao Projeto de Lei nº 0174/2014, com a ampliação do quadro de estagiários contratados pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE.

Declaro ainda que, o aumento das despesas tem compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

Acrescento ainda que as dotações orçamentárias relativas ao custeio das despesas com a concessão de bolsa-auxílio aos estagiários contratados, possuem créditos orçamentários suficientes nas dotações específicas, para dar cobertura a ampliação prevista, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Previsão Orçamentária para o exercício/2014

Despesas com Pessoal	Valores Fixados	Saldo Atual	Acréscimo Previsto
17.122.0013.2.063.3.3.90.37.00.00.00.0200	53.000,00	36.698,00	7.504,49
17.512.0013.2.064.3.3.90.37.00.00.00.0200/600(*)	367.100,00	216.116,59	7.504,50
	420.100,00	**252.814,59**	**15.008,99**

São Bento do Sul, 14 de março de 2014.

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Finanças